



# DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$05

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 245
A 1.ª série . . . . .	115
A 2.ª série . . . . .	95
A 3.ª série . . . . .	75
	Aviso: Número do 2 pag., \$05;
	de mais de 2 pag., \$03 por cada 2 pag. ou fração

O preço dos anúncios é de \$24-a-linha, acrescido de \$01(\$1) de sétio por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

## SUMARIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 2:395**, permitindo o uso e porte de arma aos engenheiros directores dos Bairros Sociais do Arco do Cego, Covilhã, Alcântara, Ajuda e Pôrto.

### Ministério do Trabalho:

**Portaria n.º 2:396**, distribuindo subsídios a diversas instituições de assistência.

**Decreto n.º 6:827**, criando um lugar de médico substituto no Hospital da Misericórdia de Viana do Castelo.

**Nota.** — Foi publicado um Suplemento ao *Diário do Governo* n.º 154, de 11 de Agosto de 1920, inserindo o seguinte diploma:

### Ministério da Agricultura:

**Decreto n.º 6:826**, criando o Comissariado dos Abastecimentos.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Portaria n.º 2:395

Tornando-se necessário habilitar os engenheiros Alberto Carlos García, Francisco José Pedroso, Armando Sona, João Pedroso da Costa e António Areosa, directores, respectivamente, dos Bairros Sociais do Arco do Cego, Covilhã, Alcântara, Ajuda e Pôrto, com a necessária autorização para andarem armados, atendendo à natureza das funções que desempenham: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que aos ditos engenheiros seja permitido o uso e porte de arma com dispensa da licença a que se refere o decreto de 25 de Outubro de 1836, nos termos da portaria n.º 2:211, de 22 de Março último.

Paços do Governo da República, 12 de Agosto de 1920.—O Ministro do Interior, *Felisberto Alves Pêdrrosa*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

#### Direcção dos Serviços de Contabilidade Social

#### Portaria n.º 2:396

Tendo em vista a crise económica que atravessam várias instituições de assistência pública e de beneficência

privada, que chega a comprometer o exercício elevado e humanitário que êsses importantes organismos desempenham no país, pelos recursos que prodigalizam à população enferma e indigente;

Considerando o disposto no artigo 1.º da lei n.º 1:006, de 7 de Agosto do corrente ano, e em face de várias representações e solicitações feitas aos poderes públicos, expondo a precária situação em que se encontram para custeio dos encargos de assistência e de beneficência adstritos a êsses organismos, e que, em grande parte, uns saldaram as suas contas com deficits no passado ano económico e outros não podem dar desenvolvimento a importantes serviços que há toda a conveniência pública em organizar e desenvolver:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de conformidade com o artigo 1.º da lei n.º 1:006, de 7 de Agosto próximo findo, que a distribuição de subsídios a organismos de assistência pública e de beneficência seja feita de harmonia com a relação seguinte:

### Coimbra

Câmara Municipal, para organização dos serviços anti-rábicos . . . . .	10.000\$00
Santa Casa da Misericórdia . . . . .	12.000\$00
Associação dos Artistas, para auxiliar os seus serviços de assistência . . . . .	6.000\$00
Associação das Crèches . . . . .	6.000\$00
Asilo da Mendicidade . . . . .	6.000\$00
Asilo dos Cegos e Aleijados de Celas . . . . .	6.000\$00
Asilo da Infância Desvalida . . . . .	6.000\$00
Hospital de Vila Nova de Poiares . . . . .	4.000\$00
Hospital da Misericórdia da Lousã . . . . .	1.000\$00

### Santarém

Hospital de Coruche . . . . .	1.000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Santarém . . . . .	1.000\$00

### Viseu

Hospital da Misericórdia de Viseu . . . . .	5.00000\$
Hospital de Vouzela . . . . .	1.000\$00
Hospital de S. Pedro do Sul . . . . .	1.000\$00
Hospital de Oliveira de Frades . . . . .	500\$00
Hospital de Tondela . . . . .	1.000\$00
Hospital de Mangualde . . . . .	1.000\$00
Asilo de Oficinas de Santo António, de Viseu . . . . .	2.000\$00
Asilo de Infância Desvalida de Viseu . . . . .	1.000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Lamego . . . . .	4.000\$00

### Leiria

Misericórdia de Redinha . . . . .	1.000\$00
Misericórdia de Peniche . . . . .	500\$00
Misericórdia da Nazaré . . . . .	500\$00
Asilo de Infância Desvalida de Alcobaça . . . . .	1.000\$00
Misericórdia do Pôrto de Mós . . . . .	2.000\$00
Misericórdia da Batalha . . . . .	1.000\$00